



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Piauí  
Campus Senador Helvídio Nunes de Barros

PORTARIA CSHNB/UFPI Nº 44, DE 2 DE OUTUBRO DE 2024

Designa representantes do curso de Bacharelado em Administração, no Conselho do CSHNB.

**O Diretor do Campus Senador Helvídio Nunes de Barros**, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

- a Ata da Quinquagésima Sexta Reunião da Assembleia do Colegiado do Curso de Bacharelado em Administração, do Campus Senador Helvídio Nunes de Barros, de 27 de setembro de 2024;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designa os representantes do Curso de Bacharelado em Administração, no Conselho do Campus Senador Helvídio Nunes de Barros.

Art. 2º Os membros designados para mandato de 02 (dois) anos, a partir desta data, são os seguintes:

- I – Ivana Teresa da Rocha Martins Leal;
- II – Hugo Feitosa Gonçalves;

Art. 3º Ficam revogados a Portaria CSHNB/UFPI Nº 21, de 10 de março de 2021 e, o Inciso III do Art. 2º da Portaria CSHNB/UFPI Nº 15, de 11 de março de 2022;

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua Publicação no Boletim de Serviço da UFPI, de acordo com o Art. 4º do Decreto nº 10.139/2019, da Presidência da República.

Picos (PI), 2 de outubro de 2024.

  
**Prof. Dr. Juscelino Francisco do Nascimento**

- Diretor -